ORDEM DOS PSICÓLOGOS

Propostas para a XVII Legislatura

05/04/2025

Ciência e Prática Psicológicas |

Propostas para a XVII Legislatura, publicado pela Ordem dos Psicólogos Portugueses.

A informação que consta deste documento, elaborado em Maio de 2025, e na qual se baseia foi obtida a partir de fontes que os autores consideram fiáveis. Esta publicação ou partes dela podem ser reproduzidas, copiadas ou transmitidas com fins não comerciais, desde que o trabalho seja adequadamente citado, conforme indicado abaixo.

Sugestão de citação: Ordem dos Psicólogos Portugueses (2025). Propostas para as Legislativas de 2025. Lisboa.

Para mais esclarecimentos contacte Ciência e Prática Psicológicas:
andresa.oliveira@ordemdospsicologos.pt

Ordem dos Psicólogos Portugueses Av. Fontes Pereira de Melo 19 D 1050-116 Lisboa T: +351 213 400 250
www.ordemdospsicologos.pt

Recomendações para a Ação

- Garantir o acesso a cuidados de Saúde Mental no Serviço Nacional de Saúde (SNS), nomeadamente, através do **reforço do número de Psicólogos/as nos Cuidados de Saúde Primários**, progredindo no sentido do cumprimento do rácio de um/a Psicóloga/o por cada 5000 utentes, bem como da criação de condições para o desenvolvimento do trabalho das/os Psicólogas/os que exercem no setor da saúde

- Garantir a promoção da Saúde Mental e bem-estar no contexto escolar/académico através da criação de condições para o **desenvolvimento do trabalho dos Psicólogas/os nos Agrupamentos de Escolas, Escolas Não-Agrupadas e Ensino Superior**, nomeadamente, através da concretização do **reforço do número de Psicólogos/as e sua efetivação, garantindo continuidade e qualidade na intervenção**.

- Promover a **melhoria do funcionamento da Rede Nacional de Intervenção Precoce na Infância** (RNIPI) através da atualização do modelo de articulação interministerial, reforçando as Equipas Locais de Intervenção, nomeadamente, para efeitos de implementação de rastreios preventivos de carácter universal e de uma maior capacidade para a avaliação e intervenção precoces, no seguimento das recomendações internacionais.

- **Promover condições para um contributo efetivo para a redução dos riscos psicossociais no contexto do trabalho e para a promoção de "locais de trabalho saudáveis"** junto de organizações privadas e serviços públicos, nomeadamente, através da criação da **figura do/a Psicólogo/a do Trabalho** estruturalmente integrada nas equipas de Saúde Ocupacional (SSO). Nos estabelecimentos do SNS, especificamente, criando procedimentos de referenciação em Saúde Mental, alinhados com o Programa Nacional de Saúde Ocupacional e legislação vigente. Alterar a redação do art. 160º do Código de Processo Penal Português (CPP), garantindo maior segurança e qualidade nas perícias de personalidade, pela atribuição da responsabilidade desta prática a Psicólogos e Psicólogas.

O presente documento surge como o contributo da Ordem dos Psicólogos Portugueses (OPP) para a reflexão a propósito das Eleições Legislativas de 2025.

Na sequência das suas atribuições e missão, a OPP procura contribuir para que sejam criadas mais oportunidades para que a Ciência Psicológica informe a tomada de decisão e o desenho de políticas públicas que promovam a Saúde Mental, o Bem-Estar, a Resiliência, o desenvolvimento das pessoas e a coesão social.

Ao longo dos anos, a OPP tem advogado por uma **ação política baseada na evidência científica** e nos múltiplos contributos dos Psicólogos e Psicólogas para o desenvolvimento do país, a sua coesão social e melhoria dos fatores de competitividade, prosperidade e resiliência – aspetos destacados nas cartas anuais ao Presidente da República enviadas em 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024. Neste âmbito, como em anos anteriores, apresentámos o documento Contributo OPP - Propostas para as Legislativas 2024 aos partidos com assento parlamentar.

No quadro das eleições legislativas que se avizinham, torna-se pertinente reforçar a premência de um conjunto de **iniciativas** que temos vindo a defender e acreditamos serem fundamentais para **potenciar o papel que os/as Psicólogos e Psicólogas podem desempenhar na construção do bem-estar e da qualidade de vida da população**, seja através da sua participação e contributo para o desenvolvimento de políticas públicas, seja em Serviços de Psicologia, em diversas áreas e contextos.

A apresentação destas propostas a todos os partidos com assento parlamentar permite, de forma institucional e transparente, informar e advogar junto das diferentes forças partidárias, contribuindo para a sua reflexão e decisão de acordo com as suas orientações e princípios políticos e ideológicos, sobre qual a melhor forma de as traduzir na sua relação com os cidadãos e cidadãs. Assumimos, assim, o nosso papel e competências de cooperação no âmbito do sistema político, na perspetiva do interesse público e do contributo que o desenvolvimento da profissão poderá ter no benefício coletivo.

A OPP está à disposição de cada um dos Partidos para a discussão das propostas apresentadas, para apoiar na demonstração da sua pertinência e para a construção dos consensos necessários e possíveis para promover a sua implementação.

Propostas para as Legislativas de 2025

Em Portugal existem, hoje, mais de 27.000 Psicólogas/os e Psicólogas/os, profissionais com competências e formação na avaliação, compreensão e mudança comportamental, cognitiva e emocional, cuja ação pode constituir uma enorme mais-valia em áreas tão diversas como as doenças influenciadas por determinantes comportamentais e sociais, a adesão às terapêuticas, a promoção da literacia em Saúde e em Saúde Mental, a prevenção de riscos psicossociais, a adoção de estilos de vida saudáveis, a promoção do envelhecimento ativo e saudável, o desenvolvimento de competências socioemocionais e da resiliência – essenciais a uma melhor adaptação dos cidadãos e cidadãs a situações e contextos de incerteza e imprevisibilidade, cada vez mais frequentes (como a Pandemia COVID-19, a guerra ou o recente "apagão" de 28 de abril de 2025). Estes profissionais têm um mínimo de seis anos de formação superior, incluindo um estágio profissional. No caso dos/as especialistas, acrescentam-se mais um mínimo de quatro anos de experiência profissional juntamente com formação profissional e outros elementos numa área específica da Psicologia.

A evidência científica continua a demonstrar a custo-efetividade da intervenção psicológica e do contributo dos Psicólogos e Psicólogas na resposta aos desafios societais, nomeadamente na construção de uma economia mais robusta e sustentável, na promoção da Saúde, incluindo a Saúde Mental, nas migrações e no envelhecimento da população, na crise climática e

sustentabilidade ambiental, no trabalho e desenvolvimento sustentável das organizações, na educação, na justiça e equidade, na pobreza e inclusão e na promoção da Paz. A produção científica na área da Psicologia e o seu impacto na qualidade de vida dos cidadãos e cidadãs e sustentabilidade das comunidades tem tido, aliás, um incremento significativo. Ademais, o reconhecimento da Ciência Psicológica e dos/as seus/suas profissionais, por parte da sociedade, tem crescido de forma consistente.

Porém, se é verdade que os Psicólogos e Psicólogas estiveram na linha da frente do apoio às pessoas, comunidades e país, por exemplo no enorme desafio que a pandemia por COVID-19 representou, e que estão cada vez mais presentes em todos os domínios da sociedade, não é menos verdade que **ainda não estão suficientemente presentes** onde podem constituir grandes mais-valias para o bem-estar e o desenvolvimento social e económico.

Nesse sentido, apresentamos em seguida um conjunto de propostas cuja discussão julgamos ser da maior importância no quadro das próximas eleições legislativas:

1. Criar condições para a adoção de políticas mais sustentadas, sustentáveis e generalizadas de promoção do desenvolvimento das pessoas e da prevenção, nomeadamente, propondo a **criação de uma agenda nacional para a prevenção e o desenvolvimento das pessoas e coesão social**, capaz de se assumir como interministerial e interinstitucional, dotando-a de metas e recursos.

2. **Promover condições adequadas para o desenvolvimento do trabalho dos/as Psicólogos/as nos diversos contextos e setores de atividade**, no respeito pela sua autonomia técnica e científica, nomeadamente, através da valorização dos respetivos percursos profissionais, da aquisição de kits básicos de instrumentos de avaliação e de intervenção, físicos e/ou digitais, da organização e autonomia dos serviços e da articulação entre serviços e setores.

3. **Promover a adoção dos melhores modelos de intervenção psicológica em Saúde Mental, nomeadamente**, através a) da valorização de modelos de intervenção multinível nos diferentes setores e maior clarificação da importância da intervenção universal para a promoção e prevenção; b) da revisão de Planos e Programas de Saúde Mental, de acordo com a evidência científica, com particular ênfase na prevenção e na promoção; c) da valorização de modelos integrados de resposta; e d) da defesa de modelos de Saúde Mental comunitária e de cuidados de proximidade, com enfoque interdisciplinar e envolvimento ativo da comunidade.

4. **Garantir a acessibilidade, continuidade e qualidade dos cuidados de Saúde Mental no Serviço Nacional de Saúde,** caminhando para a garantia de mais recursos para a intervenção dos Psicólogos/as e para a necessária autonomia técnica, funcional e científica do seu exercício profissional na área da Saúde, **bem como melhores condições para o exercício da sua atividade**:

a) Propondo o **reforço imediato, pelo menos em 300, do número de Psicólogas/os nos Cuidados de Saúde Primários do SNS**, dando seguimento ao compromisso assumido pelo atual/anterior executivo. Esta medida, em que a OPP tem vindo a insistir em anos anteriores, permanece urgente e essencial para promover uma maior acessibilidade e

equidade no acesso aos serviços de Psicologia, bem como para prevenir problemas e promover a Saúde, o bem-estar e a qualidade de vida dos/as portugueses/as;

b) Criando um plano plurianual de investimento tendente a atingirmos, até final da legislatura, o rácio mínimo de 1 Psicóloga/o para cada 5000 pessoas no SNS [(1)];

c) Concretizando a criação de um **programa de estágios profissionais de Psicologia** (Anos Profissionais Júnior) nos serviços do SNS possibilitando a disponibilização imediata de 100 destes estágios profissionais [(2)].

d) Assegurar as condições necessárias exercício profissional dos/as Psicólogos/as no SNS, nomeadamente, por via a) da **organização e autonomia dos Serviços de Psicologia** e respetiva articulação com outros serviços e setores (conforme detalhada no documento Unidades Locais de Saúde); e b) da **revisão da Carreira de Técnico/a Superior de Saúde**, e c) da **efectivação da implementação, com equidade em todo o território nacional, do Decreto-Lei n.º 5/2024, de 5 de janeiro**, sobre a titulação única.

5. Criar condições para o desenvolvimento do trabalho dos Psicólogas/os nos Agrupamentos de Escolas, Escolas não-Agrupadas e Ensino Superior:

a) Concretizando o já anunciado **reforço do número de Psicólogas/os nos Agrupamentos e Escolas públicas** (plasmado na Lei n.º 54/2025 de 10 de abril), nomeadamente nos territórios de intervenção prioritária e em contextos de maior vulnerabilidade socioeconómica e em risco de exclusão social (por exemplo, com uma percentagem elevada de alunos/as migrantes e/ou com necessidades específicas de educação).

b) Investir na melhoria do acesso e da qualidade dos ambientes educativos dos 0-6 anos (creches e jardins de infância), e respostas às características de todas as crianças independentemente das suas necessidades educativas específicas, através da contratação de Psicólogos/as para estes contextos [(3)], da formação técnico-científica dos recursos humanos e do investimento no desenvolvimento de competências, bem como através do enfoque no programa educativo e nas condições físicas e de recursos para o desenvolvimento integral de bebés e crianças.

c) Garantindo a **vinculação definitiva de todos das/os Psicólogas/os contratados** ao abrigo de programas financiados por fundos comunitários [(4], que realizam a sua intervenção de modo sistemático em contextos que justificam uma intervenção continuada e sustentada no tempo.

d) Reforçar e valorizar os Serviços de Psicologia no Ensino Superior, bem como as condições para a sua sustentabilidade e funcionamento, de modo a assegurar a qualidade e a continuidade das respostas (da qual é exemplo a recente implementação da medida *Cheque-Psicólogo*) garantindo a existência contínua de Psicólogas/os através da **alteração do modelo de contratação "anual"**, permitindo potenciar o conhecimento aprofundado do contexto pelos mesmos e a continuidade das suas intervenções.

Criando um **programa de estágios profissionais em Psicologia** nos Agrupamentos e Escolas públicas e a realização de 100 destes estágios por ano [5].

f) **Dando seguimento ao processo de criação de um grupo de recrutamento docente que integre Psicólogas/os**, e a definição das respetivas disciplinas a lecionar, competências e limites de atuação pedagógica, assegurando o acesso à formação pedagógica necessária e adequada.

6. **Desenvolver condições para a existência de mais Psicólogas/os nos Serviços Prisionais Portugueses, nas restantes estruturas da DGRSP** (por exemplo, Equipas de Reinserção Social e Centros Educativos) e no Instituto Nacional de Medicina Legal, **bem como melhores condições para o exercício da sua atividade:**

a) Reforçando em 60 o **número de Psicólogas/os nos Serviços Prisionais** [6].

b) Criando um **programa de estágios profissionais de Psicologia** (Anos Profissionais Júnior) nas estruturas e serviços da DGRSP.

c) Garantindo a **existência contínua de Psicólogas/os nos Serviços Prisionais** alterando o modelo de contratação via prestação de serviços para um modelo que garanta a presença contínua de Psicólogas/os, o conhecimento do contexto pelos mesmos e a continuidade das suas intervenções.

d) Criando a **carreira de Psicólogo/a no contexto da justiça** e definindo o conteúdo funcional e as atividades destes profissionais neste contexto.

7. **Proporcionar condições para uma melhor definição do papel das/os Psicólogas/os no contexto da intervenção social e garantir melhores respostas nestas áreas:**

a) Criando a **carreira de Psicólogo/a no contexto do Instituto de Segurança Social**, IP e definindo o conteúdo funcional e as atividades destes profissionais neste âmbito.

b) Garantindo o reforço do financiamento destinado a **programas da área social nos contextos da infância e juventude**, **envelhecimento e inclusão** (minorias, vítimas de violência [7], pessoas com **deficiência e outros grupos especialmente vulneráveis**, onde se incluem, por exemplo, população migrante).

c) Reforçando o **número de Psicólogos/as nas ERPI**. Sugere-se a alteração da legislação vigente de modo a tornar obrigatório que os quadros de pessoal dos Serviços de Apoio Domiciliário, dos Centros de Dia e das ERPI passem a integrar um número não inferior a um Psicólogo/a a tempo inteiro por cada 40 utentes. É ainda essencial melhorar as condições para a sua intervenção, nomeadamente através de contratações duradouras (não inferiores a 3 anos) [8, 9], bem como da estimulação de financiamento para a

melhoria destas condições, promovendo a dignidade e a vinculação destes profissionais às ERPI.

d) Desenvolvendo **Estratégias Nacionais de Combate à Solidão e à Pobreza**, que incluam o contributo da Ciência Psicológica para a intervenção nestas áreas.

8. Alargar a **promoção de condições de cumprimento efetivo dos direitos das crianças e promoção do seu desenvolvimento integral**, considerando a documentada evidência sobre a centralidade dos primeiros 1000 dias de vida na maximização do desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças, na minimização de desigualdades e na Saúde e desenvolvimento na infância e ao longo da vida, nomeadamente:

a) **Reforçando as Equipas Locais de Intervenção (ELI's)**, inclusive aumentando o número de Psicólogos/as a tempo inteiro de forma a implementar rastreios preventivos de carácter universal, aumentando também a capacidade de avaliação precoce de dificuldades de desenvolvimento e/ou de Saúde Mental, assim como de intervenções de promoção do desenvolvimento saudável, multidisciplinares e sistémicas, que sigam as recomendações internacionais.

b) **Melhorando o funcionamento da Rede Nacional de Intervenção Precoce na Infância (RNIPI)**, substituindo o modelo de articulação interministerial (entre Ministério da Segurança Social, Ministério da Saúde e Ministério da Educação) por um modelo de coordenação através da Presidência do Conselho de Ministros. Tal alteração permitirá reduzir ruídos administrativos, garantindo uma resposta a todas as solicitações de apoio e uma maior disponibilidade de recursos em tempo útil – essenciais a serviços de qualidade.

c) **Ampliando as medidas de apoio à parentalidade**, desde a conceção e ao longo da primeira infância, concretamente, através da promoção da literacia sobre desenvolvimento infantil, Saúde Mental, sinais de alerta e estratégias de *coping* positivas (por exemplo, cursos de preparação para o parto e parentalidade), bem como do alargamento dos períodos de licença legalmente consagrados para pais e mães e, progressivamente, equiparando as condições (de remuneração e duração) em que tais períodos são gozados.

d) **Garantindo a presença de, pelo menos, uma/um Psicóloga/o a tempo inteiro em cada Comissão de Proteção de Crianças e Jovens** (CPCJ), promovendo o seu papel na formação, profissionalização, qualificação e apoio à definição do perfil das/os técnicas/os.

e) Reconhecendo a necessidade de intervenção na Saúde Mental das crianças e jovens nas Casas de Acolhimento, através da **revisão dos referenciais para a intervenção com crianças/jovens em risco**.

f) Promovendo a **criação de linhas de financiamento específicas** e de comparticipação para consultas e programas de intervenção atempados e ajustados aos tempos de permanência nas Casas de Acolhimento.

g) Promovendo a **revisão da Lei de Promoção e Proteção**.

9. **Promover condições para um contributo efetivo para a redução dos riscos psicossociais no contexto do trabalho e para a promoção de "locais de trabalho saudáveis"** através da:

a) Criação da **figura do/a Psicólogo/a do Trabalho**, que à semelhança (e num modelo próximo) dos Enfermeiros e Médicos do Trabalho seria incluído nas equipas de Saúde Ocupacional e assumiria a responsabilidade da avaliação dos riscos psicossociais [(10)] e do bem-estar, no âmbito da vigilância da Saúde, cumprindo o que também é defendido no Guia Técnico da DGS sobre Vigilância da saúde dos trabalhadores expostos a fatores de risco psicossocial no local de trabalho.

b) Garantia da integração estrutural de Psicólogos/as do Trabalho nos Serviços de Saúde Ocupacional (SSO) dos estabelecimentos do SNS, de acordo com o número de trabalhadores/as de cada estabelecimento e as especificidades da organização, bem como da criação de procedimentos de referenciação em Saúde Mental para os SSO do SNS, alinhados com o Programa Nacional de Saúde Ocupacional e legislação vigente.

c) Garantia de verbas para um **programa de avaliação e prevenção dos riscos psicossociais junto dos serviços públicos** suscetíveis a maior risco nesta matéria – forças de segurança, saúde e educação [(10)].

d) Obrigatoriedade de **implementação de medidas preventivas** pelas organizações (dos sectores privado, social/cooperativo e público), no que concerne aos **riscos psicossociais**, nomeadamente ao stresse e ao *burnout*, considerando também os riscos associados às novas e generalizadas dinâmicas de teletrabalho. Juntamente com a criação de linhas de financiamento para os diferentes setores da economia (se possível com enquadramento em fundos comunitários) estimulando, especificamente, o investimento nas medidas preventivas do stresse e do *burnout*.

10. **Promover o desenvolvimento de competências facilitadoras ao longo da vida e da carreira**, apoiando os processos de aprendizagem e desenvolvimento pessoal/profissional ao longo do ciclo de vida, de forma a promover o crescimento económico, a coesão social e o bem-estar em Portugal, nomeadamente através de:

a) Implementação d**e programas de desenvolvimento da empregabilidade e de competências socioemocionais e resiliência em contextos educativos, formativos e laborais, que incluam os/as cidadãos e cidadãs em situação de transição profissional ou desemprego,** e que facilitem o desenvolvimento de estratégias de

coping, de gestão emocional, de autocontrolo ou de empatia, favoráveis a uma melhor adaptação às transições e crises nos diferentes contextos de vida (e.g., família, escola, trabalho), e ao desenvolvimento da autonomia e da criatividade, da capacidade tomada de decisão e de resolução de problemas. Estas competências são essenciais para escolhas de vida e construção de percursos de vida mais adaptativos, fator crucial de sucesso para o mercado de trabalho e para a vida, numa perspetiva de emancipação pessoal, social e económica das novas gerações e de aumento da empregabilidade.

11. **Facilitar condições para melhorar a acessibilidade das/os Portuguesas/es a Serviços de Psicologia complementares aos serviços públicos e em diferentes áreas de atividade:**

a) Considerando a possibilidade de dedução em sede de IRS de despesas com Serviços de Psicologia em qualquer área de intervenção e não apenas na área da Psicologia Clínica como hoje sucede, permitindo e promovendo maior acesso a serviços de Psicologia na área da Saúde, promovendo **melhorarias na Saúde e a qualidade de vida da população**, assim como **melhorarias na qualidade do sistema de Saúde**, tendo como destinatários **pessoas, grupos e organizações** em ações de **prevenção e desenvolvimento, além de remediativas.**

12. Criar um **Observatório da Justiça sobre o Direito da Criança** em situações que envolvem a Justiça e a sua promoção e proteção.

13. **Promover a interdisciplinaridade no âmbito da atividade do Observatório Nacional de Saúde Mental e Bem-Estar**, nomeadamente, integrando os contributos da Psicologia e dos/as seus/suas profissionais na monitorização de indicadores de forma permanente e no estudo epidemiológico, regular e periódico, de Saúde Mental, com vista à construção de planos nacionais e locais de intervenção eficazes.

14. Promover a participação de Psicólogas/os e uma maior reflexão a partir da Ciência Psicológica através:

a) Integração de **representante da OPP no Conselho Nacional do Desporto e no Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável.**
b) Diversificação das modalidades de financiamento da investigação científica em Psicologia, para além da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), reforçando o **investimento em investigação científica e tecnológica**, em áreas onde o contributo da Ciência Psicológica e das/dos Psicólogas/os possa ser capitalizado), bem como promovendo **mais e melhores modelos de financiamento de projetos de investigação, prioridades de investigação e avaliação de projetos**.
c)

15. Criar uma **Unidade de Ciências Comportamentais para trabalhar diretamente com o governo**, propondo-se ao Governo o desenvolvimento de um centro de competências para

aplicação do conhecimento da Ciência Psicológica na melhoria transversal da eficiência das políticas públicas, também através da experimentação, adequando-as à melhor evidência científica sobre o comportamento das pessoas, suas perceções, motivações e à forma como tomam as decisões que resultem em mudanças desejáveis de comportamentos.

16. Alterar, face à definição e proteção legal dos atos do/a Psicólogo/a, consagrados no Estatuto da OPP, alterado pela Lei n.º 72/2023 de 12 de Dezembro, a redação do art. 160º do Código de Processo Penal Português (CPP) por forma a garantir aos/às Psicólogos e Psicólogas a exclusividade de realização de perícias sobre a personalidade, uma vez que constituem atos do/a Psicólogo/a [11].

17. Garantir o **investimento público plurianual para Estágios Profissionais**, no âmbito das condições previstas na Lei das Associações Públicas Profissionais para acesso às profissões autorreguladas, bem como a eliminação de obstáculos e a revisão de critérios para a aplicação de medidas de emprego: critérios de admissão, elegibilidade e duração.
A OPP entende que estas propostas, além de exequíveis, muito contribuiriam para melhores serviços prestados nas mais diversas áreas e para a efetiva promoção do desenvolvimento das pessoas e do seu bem-estar, para a resposta aos desafios societais e para a prevenção de problemas. Mais, a OPP sublinha os benefícios destas medidas e, em particular, as potenciais poupanças futuras muito significativas, com a garantia de outra sustentabilidade dos nossos serviços através do custo-eficácia das medidas agora apresentadas.

A OPP acredita que mais e melhor investimento em financiamento para a intervenção dos/as Psicólogos e Psicólogas, para a estruturação de projetos e serviços e para a acessibilidade dos/as cidadãos/ãs aos mesmos, contribuirá de forma fundamental e estratégica para a coesão social, para a Saúde Mental e empoderamento da população, para a produtividade e a recuperação económica do país.

A OPP está disponível para discutir as propostas apresentadas e para apoiar na demonstração da sua pertinência, bem como na construção dos consensos necessários e possíveis para atingir o bem-estar e a qualidade de vida de todos os/as cidadãos e cidadãs portugueses/as.

NOTAS

(1) Ordem dos Psicólogos Portugueses (2022). Parecer OPP – Rácio de Psicólogos e Psicólogas. Lisboa.

(2) Impacto orçamental estimado em cerca de 750.000€. Retorno potencial estimado em cerca de 3.740.000€ (Hunsley; 2002 – 0,75€ euro de investimento em serviços de Psicologia na área da Saúde podem corresponder a poupanças estimadas em 3,74€ em custos de saúde). Consultar Ordem dos Psicólogos Portugueses (2016). Contributo dos Psicólogos para a Sustentabilidade do SNS. Lisboa.

(3) Ordem dos Psicólogos Portugueses (2024). Orientações Pedagógicas para Creche. Lisboa.

(4) Impacto orçamental estimado em cerca de 7.500.000€. Retorno potencial estimado em cerca de 125.700.000€ (Karoly, 2010). – 0,75€ euro de investimento em serviços de Psicologia na área da educação podem corresponder a poupanças estimadas em 12,57€ em custos de saúde e de segurança social). Consultar Ordem dos Psicólogos Portugueses (2016). Contributo dos Psicólogos para a Sustentabilidade do SNS. Lisboa.

(5) Impacto orçamental estimado em cerca de 1.500.000€ (ver potencial retorno anterior). Consultar Ordem dos Psicólogos Portugueses (2016). Contributo dos Psicólogos para a Sustentabilidade do SNS. Lisboa.

(6) Impacto orçamental estimado em cerca de 1.500.000€. O custo por dia dos estabelecimentos prisionais em Portugal ascende a quase 600.000 euros. A diminuição da reincidência, entre outras consequências potenciais do trabalho das/os Psicólogas/os, permitiria diminuir significativamente este número. Consultar Ordem dos Psicólogos Portugueses (2018). A importância dos Psicólogos nos Estabelecimentos Prisionais. Lisboa.

(7) No ano de 2022, os anos de vida saudável aos 65 na UE27 eram de 8,9 para homens e 9,2 para mulheres, sendo que em Portugal este valor era de 8,6 para os homens e 7,3 para as mulheres (Consultar CIG (2023). População e Saúde. Lisboa). Ambos os valores estão abaixo da média da UE27, sendo que a diferença é mais acentuada no caso das mulheres. Além disso, observa-se uma tendência de aumento da disparidade entre os sexos em Portugal, ao contrário do que se verifica na média europeia. Em Portugal, a violência contra pessoas mais velhas continua a constituir um problema social e de Saúde Pública. Em 2023 foram 1.671 as pessoas mais velhas vítimas de crime e violência, um aumento significativo em comparação com 2022, que tinha totalizado 1.528 vítimas (um aumento de 9,4% entre 2022 e 2023) (Consultar APAV (2023). Estatísticas APAV: Relatório Anual 2023. Lisboa.).

(8) De acordo com os números oficiais mais recentes (Consultar OCDE (2017). Health at a Glance. Paris: OCDE), Portugal é o quarto país da OCDE (2017) com mais casos de Demência, com 19,9 casos por mil habitantes – um valor superior à média dos 35 países avaliados. Contudo, estima-se que, até 2050, o número de pessoas com demência possa atingir 351.504, o que representaria uma taxa de aproximadamente 40,5 casos por mil habitantes.

(9) Consultar Ordem dos Psicólogos Portugueses (2020). A Importância da Intervenção Psicológica e o Papel dos Psicólogos nas Respostas Sociais aos Cidadãos Seniores. Lisboa.

(10) A OPP estima em 5,3 mil milhões de euros anuais de perda de produtividade das empresas portugueses devido aos fenómenos de absentismo e presentismo causados pelo stresse e

problemas de Saúde Mental. Consultar Ordem dos Psicólogos Portugueses (2023). Prosperidade e Sustentabilidade das Organizações – Relatório de Custo do Stresse e dos Problemas de Saúde Psicológica no Trabalho, em Portugal. Lisboa.

(11) Consultar Ordem dos Psicólogos Portugueses (2024). Parecer OPP – Perícia sobre a Personalidade. Lisboa.

ORDEM
DOS
PSICÓLOGOS

www.ordemdospsicologos.pt
www.recursos.ordemdospsicologos.pt/repositorio
www.eusinto.me